

| Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia | | | | |
|--|---|-------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Órgão: | Seção Judiciária do Amapá | | | |
| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
| Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança | | | | |
| Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços. O Órgão, ao formular suas estratégias considera, em parte, o cenário nacional. Logo recomenda-se que o Órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional. A adoção dessa prática deve favorecer o alinhamento da estratégia local à estratégia nacional, reduzindo a possibilidade de que as ações realizadas por essa unidade estejam em desalinho com | A SJAP está em processo de integração de sua rede com a Internet do Governo do Estado do Amapá, o que permitirá que a própria Seccional desenvolva e hospede portais direcionados à pesquisa, visando um maior envolvimento dos parceiros externos. A formulação das pesquisas será elaborada pela SEMAD. | 50% | ago/19 | SEINF/SEMAD |
| | A SJAP possui CIPE Local constituída, dela participam Diretores de Núcleo e Secretária das Varas e Administrativo, ocorrendo reuniões para verificar os objetivos, metas e iniciativas da Seccional, promovendo assim um alinhamento da estratégia local à estratégia nacional. | 90% | Permanente | Cipe-Local |
| Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação | | | | |
| O órgão planeja formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho. | Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ- Em andamento do TRF1. | em andamento-competência | a definir | SecGP/Secge |
| | Estudos para reestruturação do Tribunal para adequar-se à redução do quadro por aposentadoria- competência do TRF1. | não iniciado-competência TRF1 | dez/19 | Secge |

| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já impleme | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|--|---|----------------------|--------------------------|---------------------|
| <p>O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.</p> | <p>A SJAP realiza anualmente Pesquisa de Clima Organizacional, através de formulário para preenchimento online. Pae/SEI 0001638-23.2018.4.01.8003.</p> | <p>Concluído</p> | <p>jul/19</p> | <p>Nucre/Seinf</p> |
| <p>O Órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de processo que inclua a gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o Órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p> | <p>A SJAP inclui anualmente em seu Plano de Capacitação projetos direcionados à gestão de riscos (0000027-98.2019.4.01.8003), sendo que dependem dos recursos a serem disponibilizados pelo TRF1 para realizar a capacitação.</p> | <p>não iniciado</p> | <p>dez/19</p> | <p>Nucre/Seder</p> |
| <p>O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.</p> | <p>Projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje - competência do TRF1</p> | <p>50,47%</p> | <p>dez/20</p> | <p>Secin-TRF1</p> |
| <p>O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p> | <p>Adota o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.</p> | <p>100%</p> | <p>Permanente</p> | <p>Secad</p> |

| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já impleme | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|--|--|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos. | Os gerentes de projeto estratégicos designados são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de unidades da estrutura organizacional. | 100% | Permanente | Secge |
| Há intenção da organização de formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve melhorar a gestão estratégica, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização. | Elaboração de Portaria visando formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos, como base em Manual do CJF. | não iniciado | dez/19 | Diref/Secad/Sema d |
| O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho. | Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho | 60% | dez/19 | Secge |
| Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional. | As cadeias de valor do TRF1 e das Seções Judiciárias estão publicadas no Portal do TRF1 em https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/ - realizada pelo TRF1 | 100% | 2015 | Secge |

| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já impleme | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|---|--|----------------------|--------------------------|---------------------|
| | A SJAP realizará nos dias 9 e 10 de setembro de 2019 a capacitação "Oficina de Mapeamento de Processos" visando o mapeamento e publicação de macroprocessos de trabalho. | 50% | set/19 | Nucre/Seder |
| Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal. | Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ - competência do TRF1. Há ainda o teto orçamentário que restringe a reposição de cargos decorrentes de aposentadoria | em andamento | a definir | SecGP/Secge |
| | Estudos para inserir unidades gerenciais na estrutura organizacional - competência do TRF1 | em andamento | a definir | Secge |
| Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos. | A Secor inclui na proposta orçamentária os recursos necessários aos projetos estratégicos - competência do TRF1. | 100% | 2018 | Secor |
| O Órgão realiza algumas ações para a melhoria dos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. Adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo de rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade. | Após a conclusão do curso "Oficina de Mapeamento de Processos", será realizada reunião no sentido de se mapear processos das unidades administrativas da SJAP. | não iniciado | jul/20 | Semad |
| Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia | | | | |

| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|---|---|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| <p>A organização realiza algum monitoramento em relação a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.</p> | <p>Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho</p> | 60% | dez/19 | Secge |
| Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência | | | | |
| <p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p> | <p>Com a integração à Rede de Internet do Estado, a SJAP poderá formular e promover pesquisa junto aos seus usuários.</p> | 50% | dez/19 | SEINF/SEMAD |
| | <p>Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo</p> | não iniciado | dez/19 | SEINF/SEMAD |
| <p>O órgão realiza algumas ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.</p> | <p>Parceria: com a Caixa Econômica Federal para as conciliações</p> | 100% | | Nucod/Cejuc |

| Recomendações do CJF | Ações já implementadas ou propostas | % da Ação já impleme | Prazo previsto (mês/ano) | Unidade responsável |
|--|--|----------------------|--------------------------|---------------------|
| <p>O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomendase a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretores da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p> | <p>Reuniões com Magistrados e Diretores de Varas. Eventual anual de premiação do Selo Estratégia em Ação.</p> | <p>100%</p> | | <p>Diref/Secad</p> |
| <p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p> | <p>O portal é gerenciado pelo TRF, a Seção Judiciária apenas alimenta, assim é iniciativa do TRF disponibilizar local para a divulgação dos dados, pois tais dados já estão no sistema</p> | | | <p>Secge/TRF</p> |
| <p>Na execução do plano de comunicação são atendidos parcialmente os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.</p> | <p>Elaboração de Plano de Comunicação</p> | <p>não iniciado</p> | <p>dez/19</p> | <p>Secos</p> |